



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### EDITAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 14 de Setembro de 2020, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2001, em nome de Varino Investimentos Imobiliários, Lda, autorizando a alteração do supra mencionado alvará, situado em Ajuda, São Martinho, quanto à inclusão da área de cedência, passando do mesmo a constar o seguinte:

Foram cedidos antecipadamente à Câmara Municipal do Funchal, para integração no domínio público, 5.568,00m<sup>2</sup> destinados a arruamentos, nos termos e para efeitos do n.º 1 e 3 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, conforme escritura lavrada em 2 de Outubro de 2000, fls 68 a 70 do livro de notas de escrituras diversas n.º 124 do Notário Privativo da Câmara Municipal do Funchal.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de Setembro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins